



Critério do Comércio Justo para Fruta Fresca

Aplica-se a: Organizações de trabalho contratado e comerciantes

Versão atual: 01.04.2018_v2.4

Data esperada para a próxima revisão: 2023

Contato para comentários: standards-pricing@fairtrade.net

Para informações adicionais e acesso aos critérios:
www.fairtrade.net/standards.html



FAIRTRADE
INTERNATIONAL



Sumário

Introdução	3
Como usar este Critério	3
Descrição de produto	3
Preço e Prêmio do Comércio Justo	4
Estrutura	4
Requisitos	4
Âmbito	4
Aplicação	4
Definições	5
Monitoramento das alterações	6
Histórico de alterações	6
1. Requisitos Gerais e Compromisso com o Comércio Justo	8
1.1 Certificação	8
2. Desenvolvimento Social	8
2.1 Gestão do Prêmio do Comércio Justo	8
3. Condições de Trabalho	9
3.1 Condições de emprego	9
4. Desenvolvimento Ambiental	12
4.1 Proteção ambiental	12
5. Comércio	13
5.1 Rastreabilidade	13
5.2 Contratos	13
5.3 Acesso ao financiamento	14
5.4 Precificação e condições de pagamento	15
5.5 Partilha de riscos	20



Introdução

Como usar este Critério

Este Critério de Comércio Justo para Frutas Frescas abrange os requisitos específicos para produtores de trabalho contratado e comerciantes de frutas frescas.

As empresas de frutas frescas do Comércio Justo Fairtrade devem cumprir o Critério do Comércio Justo de Trabalho Contratado e o Critério do Comércio Justo para Frutas Frescas. Para as empresas, este critério complementa e deve ser lido em conjunto com o Critério do Comércio Justo para Trabalho Contratado.

Comerciantes de frutas frescas do Comércio Justo Fairtrade devem cumprir tanto o Critério de Comércio Justo para Comerciantes quanto o Critério de Comércio Justo para Frutas Frescas. Para os comerciantes, este critério complementa e deve ser lido em conjunto com o Critério de Comércio Justo para Comerciantes.

Nos casos em que este critério se diferencie do Critério do Comércio Justo para Trabalho Contratado ou do Critério do Comércio Justo para Comerciantes sobre o mesmo assunto, aplicam-se os requisitos apresentados neste critério.

Descrição de produto

As frutas frescas de Comércio Justo são todas as variedades de frutas frescas para as quais existem preços do Comércio Justo.

Este critério cobre a compra e a venda de frutas frescas em sua forma primária. . Isto inclui fruta fresca para exportação e frutas frescas vendidas para posterior processamento, excluindo a secagem. Frutas frescas para secagem, só é permitido para as bananas em todas as regiões, abacaxi, mamão e manga no Gana e manga, maçãs, ameixas, pêras, caquis, damascos e pêssegos apenas na África do Sul.

As frutas cítricas pertencem à família *Rutaceae* e incluem diferentes tipos de frutas, como laranjas, tangerinas, mandarinas, clementinas, satsumas, limões, limas e toranjas.

“Soft Citrus” refere-se às frutas cítricas cultivadas a partir da espécie *Citrus reticulata Blanco*. Essas frutas incluem satsumas (*Citrus unshiu Marcow*), clementinas (*Citrus clementina Hort. ex Tan.*), mandarinas comuns (*Citrus deliciosa Ten.*) e tangerinas (*Citrus tangerine Hort. ex Tan.*), bem como suas híbridas.

“Lima” se refere as variedades comerciais das espécies *Citrus latifolia Tanaka*, *Citrus aurantifolia Swingle*, *Citrus hystrix*, *Citrus limetta*, assim como seus híbridos.

Uvas viníferas são as frutas da videira *Vitis vinifera L.* Para as uvas viníferas, o critério também cobre todos os produtos processados.

O critério também abrange produtos secundários e seus derivados. A definição de produtos secundários está incluída no [Critério do Comércio Justo para Comerciantes](#). Uma [nota explicativa](#) para os produtos secundários e [uma lista não exaustiva de produtos que se enquadram na definição de produtos secundários](#) está publicada no *website* do Fairtrade Internacional.



Preço e Prêmio do Comércio Justo

Os Preços Mínimos de Comércio Justo (PMCJ) e os níveis de Prêmio para os produtos do Comércio Justo Fairtrade são publicados separadamente dos Critérios de produto.

Não há Preços Mínimos de Comércio Justo definidos para os produtos secundários e seus derivados. Os preços desses produtos (em nível CIF = Custo, Seguro e Frete, ou FOB), de qualquer origem, são negociados entre o importador e o exportador. Um Prêmio do Comércio Justo padrão de 15% do preço negociado deve ser pago adicionalmente.

Estrutura

O Critério do Comércio Justo para Frutas Frescas possui cinco capítulos: Requisitos Gerais e Compromisso com o Comércio Justo, Desenvolvimento Social, Condições de Trabalho, Desenvolvimento Ambiental e Comércio.

Em cada capítulo e seção do critério, você encontrará:

- A **intenção** que introduz e descreve o objetivo e define o âmbito da aplicação desse capítulo ou seção;
- Os **requisitos** que especificam as regras que você deve seguir. Você será auditado de acordo com esses requisitos; e
- A **orientação** fornecida para ajudar a interpretar os requisitos. A orientação oferece as melhores práticas, sugestões e exemplos de como cumprir o requisito. Também fornece explicações adicionais sobre o requisito com a justificativa e/ou o propósito por trás do requisito. Você não será auditado contra a orientação.

Requisitos

Neste critério, você encontrará um tipo de requisito:

- **Requisitos básicos** que refletem os princípios do Comércio Justo e devem ser cumpridos. Eles são indicados com o termo “Básico”, encontrado na coluna à esquerda, ao longo do critério.

Âmbito

Este critério aplica-se a todas as empresas de trabalho contratado de frutas frescas do Comércio Justo e a todas as empresas que compram e vendem frutas frescas do Comércio Justo. Todos os operadores que assumem a propriedade de produtos certificados do Comércio Justo e/ou lidam com o preço e o Prêmio do Comércio Justo são auditados e certificados.

Diferentes requisitos se aplicam a diferentes empresas, dependendo do seu papel na cadeia de fornecimento. Você pode descobrir se um requisito é aplicável a você na coluna “Aplica-se a”.

Aplicação

Esta versão do Critério do Comércio Justo para Frutas Frescas foi publicada em **1 de novembro de 2019** e é aplicável a partir de **1 de janeiro de 2020**. Esta versão substitui todas as versões anteriores e inclui requisitos novos e alterados. Os novos requisitos introduzidos nas versões v2.0 até v2.2 são identificados neste critério pela palavra “**NOVO**”. Os seguintes períodos de transição são aplicáveis:

- Requisitos marcados como **NOVO 2018**: aplicável a partir de **1 de julho de 2018**
- Requisitos marcados como **NOVO 2019**: aplicável a partir de **1 de janeiro de 2019**



- Requisitos marcados como **NOVO 2020**: aplicável a partir de **1 de janeiro de 2020**

Definições

Empresa refere-se ao operador de Trabalho Contratado certificado para vender frutas frescas como Comércio Justo.

Frete morto é uma quantia que o remetente precisa pagar quando o remetente não utiliza o espaço que reservou em um caminhão ou navio.

Ex Works significa que a entrega ocorre quando o vendedor coloca as mercadorias à disposição do comprador nas instalações do vendedor ou em outro local nomeado (local de trabalho, fábrica, depósito, etc.) não desembaraçado para exportação e não carregado em um veículo de carga.

Livre a Bordo ou Free on Board (FOB) significa que o vendedor entrega as mercadorias quando passam pela amurada do navio no porto de embarque nomeado. A partir daquele ponto, o comprador tem que arcar com todos os custos e riscos de perdas ou danos aos bens. Sob os termos FOB, o vendedor é obrigado a desembaraçar as mercadorias para exportação.

Frutas para exportação representam as frutas que são exportadas frescas sem serem processadas no país produtor.

Laranjas para suco para processamento em países consumidores são definidas como “laranjas para suco” que são vendidas para serem exportadas para um país consumidor e então transformadas em suco naquele país.

Laranja para suco concentrado não congelado (NFC) e **Laranja para suco concentrado congelado (FCOJ)** são definidas como laranjas para suco que são vendidas para serem processadas em NFC ou FCOJ no país produtor.

Frutas perenes são frutas que são colhidas durante todo o ano. Normalmente, são bananas, mamões e abacaxis.

Paridade de Poder de Compra (PPC) são as taxas de conversão de moeda que igualam o poder de compra de diferentes moedas ao eliminar as diferenças nos níveis de preços entre os países.

Retrocertificação ocorre quando um pagador do Comércio Justo compra frutas frescas de um produtor ou exportador de Comércio Justo em condições convencionais de mercado (não-Comércio Justo) e em um estágio posterior o converte em um produto do Comércio Justo.

Frutas sazonais são colhidas apenas por um determinado período do ano. Normalmente, são por exemplo: mangas, laranjas ou uvas.

Quebras nas vendas referem-se a uma situação em que as vendas do Comércio Justo são menores do que as originalmente encomendadas como de Comércio Justo. No caso de transações de Comércio Justo, isso acontece quando o importador encomenda uma certa quantidade de frutas do Comércio Justo e os pedidos dos clientes do importador diminuem.

Para uma lista abrangente de definições, consulte o [Critério de Comércio Justo para Comerciantes](#).



Monitoramento das alterações

O Fairtrade International reserva-se o direito de alterar os Critérios do Comércio Justo de acordo com os Procedimentos Operacionais Padrão do Fairtrade International (<https://www.fairtrade.net/standard/how-we-set-standards>). Os requisitos dos Critérios do Comércio Justo podem ser adicionados, excluídos ou alterados. Se você é certificado pelo Comércio Justo Fairtrade, você é requerido a verificar o *website* do Fairtrade International regularmente para as alterações nos critérios.

A certificação do Comércio Justo Fairtrade garante que você esteja em conformidade com os Critérios do Comércio Justo. Alterações nos Critérios de Comércio Justo podem mudar os requisitos da certificação do Comércio Justo Fairtrade. Se você deseja ser ou já é certificado do Comércio Justo, é necessário verificar regularmente os critérios de conformidade e as políticas de certificação no *website* do órgão de certificação em www.flocert.net.

Histórico de alterações

Número da versão	Data de publicação	Alterações
01.04.2018_v2.0	01.04.2018	Revisão completa <ul style="list-style-type: none">- Adição da seção de definição, simplificação da redação, reorganização de requisitos, eliminação de redundâncias, orientação adicionada ou aprimorada, novo design do critério- Definição revista do nível EXW- Termos de pagamento revisados para EXW e FOB- Introdução de um requisito sobre a flexibilidade de pagamento- Esclarecimento do requisito de pré-financiamento- Deslocamento dos planos de fornecimento para o contrato- Simplificação e esclarecimento do requisito do contrato- Introdução de retrocertificação- Reporte de quebras nas vendas- Ajuste dos requisitos de reclamações de qualidade- Prorrogação dos requisitos sobre: quebras nas vendas, reclamações de qualidade, rastreabilidade e relatórios do Prêmio, de bananas para todas as outras frutas.- Introdução de salários mínimos para países onde não existe salário mínimo legal- Limitação do tamanho da terra no Brasil aplicado somente a laranjas
01.04.2018_v2.1	25.03.2019	Inclusão de endereço de email para o relatório do Prêmio
01.04.2018_v2.2	01.11.2019	Introdução do requisito 5.2.3 sobre contratos tripartidos aplicável às cadeias de abastecimento de suco de laranja para os intermediadores Fairtrade.



		<p>Esclarecimento sobre o alcance do produto no requisito 5.4.2 (Responsabilidade do pagamento das frutas para processamento) e sobre o papel dos importadores no requisito 5.4.4 (Papel como pagador por suco de laranja).</p> <p>Adição da percentagem para calcular os preços, anteriormente refletida na tabela de preços, para as laranjas para suco no requisito 5.4.3 (Pagamento de laranjas para suco). Esclarecimento do cálculo do diferencial do preço e da pontualidade dos pagamentos para laranjas para suco (requisitos 5.4.5. e 5.4.13)</p> <p>Eliminação das alterações anteriores a abril de 2018 no Histórico de alterações.</p>
01.04.2018_v2.3	15.12.2020	<p>Introdução dos requisitos 3.1.2 sobre o Salário Base Fairtrade, 3.1.3 sobre o desembolso obrigatório do Prêmio e 3.1.4 sobre o relato de dados para plantações de banana.</p>
01.04.2018_v2.4	24.02.2021	<p>Inclusão da definição de Lima na secção “Descrição do Produto”.</p> <p>Inclusão no texto de orientação dos requisitos 5.4.1 (Pagamento no nível EXW e FOB) da ferramenta de rateamento do PMF e do PF para banana e da definição da forma de produto “Embalada” e “Sem embalagem” para lima.</p>



1. Requisitos Gerais e Compromisso com o Comércio Justo

Intenção: Fornecer a estrutura necessária para a implementação eficaz do Critério.

1.1 Certificação

1.1.1 **NOVO 2018** Restrição do tamanho de terra para empresas de laranja no Brasil

Aplica-se a: Empresas de laranja no Brasil	
Básico	O tamanho da sua terra é de até 4 módulos fiscais (ver <i>link</i> abaixo). O proprietário e/ou os membros da família está/estão diretamente envolvidos no gerenciamento da unidade requerente.
Ano 0	
<p>Orientação: O tamanho de um módulo fiscal aplicável a uma área específica pode ser acessado aqui:</p> <p>https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal</p>	

2. Desenvolvimento Social

Intenção: Estabelecer as bases para que o empoderamento e o desenvolvimento ocorram.

2.1 Gestão do Prêmio do Comércio Justo

2.1.1 Relatório do Prêmio

Já se aplica a bananas

NOVO 2019 para todas as outras frutas frescas

Aplica-se a: Empresas	
Básico	Você envia um relatório sobre o uso do Prêmio do Comércio Justo para cada projeto novo ou em andamento do Prêmio do Comércio Justo para o Fairtrade International. O relatório é feito anualmente, no máximo, um mês após a assembleia geral organizada pelo Comitê do Prêmio do Comércio Justo e inclui, pelo menos, as seguintes informações:
Ano 1	
<p>a) Relatório para projetos em fase de planejamento e para projetos em andamento</p>	



	<ul style="list-style-type: none"> • Nome e descrição do projeto (finalidade e objetivos; parceiros do projeto) • Públicos-alvo (por exemplo: homens, mulheres ou todos os membros da empresa, trabalhadores migrantes, membros da família, comunidade) • Progresso/status do projeto • Número estimado de beneficiários dentro de cada grupo alvo e os beneficiários alcançados até o momento • Orçamento do projeto (total/anual), Prêmio investido até o momento para projetos em andamento • Data de início e término do projeto • Data da aprovação do projeto e registro de quem o aprovou <p>b) Relatório final para projetos acabados, além das informações contidas em a) acima</p> <ul style="list-style-type: none"> • Públicos-alvo e número de beneficiários alcançados • Orçamento total gasto • Avaliação sobre até que ponto e porque a finalidade e os objetivos foram alcançados, e o que pode ser aprendido com este projeto. • Data de aprovação do relatório final do projeto e registro de quem o aprovou <p>Para bananas, você envia esta informação para bananas@fairtrade.net. Para todas as outras frutas, você envia esta informação para freshfruit@fairtrade.net.</p>
--	--

3. Condições de Trabalho

Intenção: Assegurar condições de trabalho decentes.

3.1 Condições de emprego

3.1.1 **NOVO 2019** Pisos salariais

Aplica-se a: Empresas	
Básico	Você paga salários que não estejam abaixo da linha de extrema pobreza global (US\$1,90/dia) estabelecida pelo Banco Mundial.
Ano 0	
<p>Orientação: O montante do critério pode aumentar conforme os ajustes do Banco Mundial. Por favor, consulte o documento "Calculando os pisos salariais" para obter mais informações sobre como calcular o PPP de US\$1,90/dia.</p>	

3.1.2 **NOVO 2021**** Salário Base Fairtrade

Aplica-se a: Empresas de banana	
Básico	Sua empresa garante que nenhum trabalhador receba um salário, em dinheiro após impostos e deduções obrigatórias, inferior ao Salário Base Fairtrade conforme definido no
Ano 0	



	nível de 70 por cento da Referência de Salário de Bem Estar em dinheiro aplicável para seu país. Você garante que nenhuma remuneração seja agravada / reduzida após a introdução deste requisito, exceto quando formalmente acordado com um sindicato que tenha o direito de negociação.
--	--

O Salário Base Fairtrade é aplicável a partir de 1º de julho de 2021.

Orientação: Fairtrade, como membro da Global Living Wage Coalition, define um 'salário de bem estar' como a remuneração recebida por uma semana de trabalho padrão por um trabalhador em um local específico, suficiente para que o trabalhador e sua família possam ter um padrão de vida decente. Os elementos de um padrão de vida decente incluem comida, água, moradia, educação, saúde, transporte, roupas e outras necessidades essenciais, incluindo provisão para eventos inesperados.

Trabalhadores são definidos como empregados assalariados (permanentes ou sazonais / temporários, migrantes ou locais, subcontratados ou empregados diretamente), que trabalhem no campo, em locais de processamento ou na administração. O termo é restrito ao pessoal que pode ser sindicalizado, o que significa que a gerência média e sênior e outros profissionais geralmente não são considerados trabalhadores.

O Salário de Bem Estar em dinheiro (Cash Living Wages em inglês) é atualizado periodicamente pela Fairtrade International e está disponível na seção Padrão de Frutas Frescas para Organizações e Comerciantes com Trabalho Contratado.

Os requisitos 3.4.11, 3.5.4, 3.5.9 e todas as outras seções relevantes da Norma de Trabalho Contratado continuam a ser aplicáveis.

3.1.3 NOVO 2021* Prêmio Fairtrade

Aplica-se a: Empresas de banana

Básico	Enquanto houver uma lacuna entre a Referência de Salário de Bem Estar e o menor salário líquido em dinheiro recebido pelos trabalhadores, até 30 por cento do Prêmio Fairtrade é distribuído equitativamente entre todos os trabalhadores de acordo com o tempo trabalhado, como um Bônus Fairtrade. Este valor pode ser adicionado ao requisito 2.1.20 do Critério de Comercio Justo Fairtrade para Trabalho Contratado já existente para desembolsar 20 por cento do Prêmio Fairtrade se os trabalhadores assim escolherem.
Ano 0	Os pagamentos são feitos em dinheiro. Vouchers de prêmio, de valor igual aos desembolsos em dinheiro, podem ser desembolsados nas origens em que o pagamento em dinheiro não seja uma opção vantajosa. Sua empresa demonstra a transparência e precisão dos pagamentos feitos pelo Comitê do Prêmio Fairtrade de acordo com as regras descritas neste requisito. Sua empresa garante que nenhuma remuneração seja agravada / reduzida após a introdução deste requisito, exceto quando formalmente acordado com representantes eleitos dos trabalhadores que têm o direito de negociar.

Orientação: Apenas o Prêmio Fairtrade gerado a partir de vendas de 2021 em diante é considerado.

Se a lacuna entre os salários mais baixos e a Referência de Salário de Bem Estar pode ser superada usando menos de 30 por cento do Prêmio Fairtrade, a porcentagem para pagamento obrigatório deve ser reduzida de acordo.



Este requisito e a opção de desembolsar 20% dos fundos do Prêmio em dinheiro (requisito 2.1.20 do Critério de Comercio Justo Fairtrade para Trabalho Contratado) significam que os trabalhadores podem desembolsar até 50% do Prêmio em dinheiro, se assim escolherem.

Os vouchers de prêmio podem ser desembolsados nos casos em que o desembolso em dinheiro não é uma opção vantajosa - por exemplo, quando o desembolso do Prêmio em dinheiro pode resultar em pagamentos de impostos significativos. Os vouchers de prêmio podem ser usados para necessidades essenciais que contribuem para um sustento decente, como: construção ou reforma de casas, taxas de educação e itens domésticos regulares. A natureza e a frequência dos desembolsos devem ser consultadas com os sindicatos locais ou, na sua ausência, com outros representantes eleitos dos trabalhadores, para garantir que a negociação coletiva não seja prejudicada.

Os vouchers de prêmio não podem ser usados para bens ou serviços que as empresas são obrigadas a fornecer por lei, pelos Critérios Fairtrade ou por acordos de negociação coletiva, ou para aqueles normalmente fornecidos pela empresa. Os vouchers de prêmio não podem ser usados para vistos ou autorizações de trabalho para trabalhadores migrantes; roupas ou equipamentos de trabalho; dormitórios ou moradia compartilhada para trabalhadores sazonais; água potável; terreno para horta; contribuições de caridade para a comunidade que não vão exclusivamente para os trabalhadores; contribuições dos empregadores para a previdência social e licença para férias; licença médica ou licença maternidade; e outras despesas não estatutárias fornecidas continuamente, como refeições de trabalho e transporte de e para o trabalho, creche, etc.

3.1.4 **NOVO 2021*** Relatório obrigatório de dados

Aplica-se a: Empresas de banana

Básico

Você relata dados para a Unidade de Critérios e Preços da Fairtrade International uma vez por ano. Os dados são apresentados usando o modelo disponível na página da Web

Ano 0

Fairtrade e inclui:

- Número de trabalhadores (trabalhadores de campo, trabalhadores de embalagem, outros trabalhadores)
- Menores salários brutos (trabalhadores de campo, trabalhadores de pack-house, outros trabalhadores)
- Número de hectares com produção e colheita de banana (em hectares / ano)
- Volume total de produção e vendas (repartição por Fairtrade, não Fairtrade, orgânico e convencional), dividido em volumes de exportação e mercado local
- Lista de benefícios sociais em dinheiro (estatutários e não estatutários) fornecidos pelos proprietários de plantações aos trabalhadores, que aumentam ou reduzem o salário líquido recebido em dinheiro pelos trabalhadores. Exemplos de benefícios sociais monetários são: 13º mês de pagamento, bônus de aniversário, etc.

Orientação: Fairtrade fornece um modelo para relatórios de dados disponíveis em seu site. O relatório de dados será validado pelo organismo de certificação durante a auditoria.



4. Desenvolvimento Ambiental

Intenção: Promover práticas adicionais que estimulem a produção sustentável.

4.1 Proteção ambiental

4.1.1 Gestão integrada de ervas daninhas

Aplica-se a: Empresas de banana	
Básico	Se você usa herbicidas no processo de produção, você implementa os seguintes elementos de uma abordagem de gestão integrada de ervas daninhas:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento das ervas daninhas que afetam a produtividade da cultura e das condições que favorecem e dificultam o desenvolvimento das ervas daninhas. • Conhecimento das partes dos campos onde a cultura é afetada pelas ervas daninhas. • Prevenção da propagação das ervas daninhas por meios não químicos (trabalho, meios mecânicos ou térmicos) • Uso de técnicas alternativas de controle, coberturas ou culturas de cobertura, a fim de controlar e reduzir as ervas daninhas. • Aplicação de herbicidas focada em áreas onde as ervas daninhas estão presentes e afetam a cultura. • Não utilização de herbicidas em canais, em zonas-tampão que protegem rios ou bacias hidrográficas, em áreas de alto valor de conservação¹ ou em zonas-tampão destinadas a proteger a saúde das pessoas.
Orientação: A rotação de substâncias ativas é recomendada.	

¹ Veja a definição de áreas de Alto Valor de Conservação no Critério do Comércio Justo para TC, Seção 4 para o Desenvolvimento ambiental em biodiversidade, requisito número 4.6.1.



5. Comércio

Intenção: Este capítulo descreve os requisitos que as operadoras precisam cumprir quando vendem produtos do Comércio Justo.

5.1 Rastreabilidade

5.1.1 Sistema de rastreabilidade

Já se aplica a bananas

NOVO 2019 para todas as frutas frescas

Aplica-se a: Empresas de frutas frescas para exportação	
Básico	Você indica a estação de embalagem e a data de embalagem em cada caixa.
Ano 0	

5.1.2 Manutenção de registros dos volumes de laranjas para suco

Aplica-se a: Processadores/exportadores de laranjas para suco	
Básico	Você mantém um registro dos volumes de laranjas para o suco comprados e processados de cada organização de produtores; incluindo a data de entrega e a quantidade de suco de laranja vendida.
Ano 0	

5.2 Contratos

5.2.1 Contratos do Comércio Justo para pagadores

Aplica-se a: Pagadores de Comércio Justo de todas as frutas, exceto uvas viníferas	
Básico	Além dos requisitos do Critério de Comerciantes, você inclui em seus contratos de Comércio Justo:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> • Número do FLO ID do operador • Volume mínimo a ser comprado e entregue semanalmente para frutas perenes e, sazonalmente, para frutas sazonais, e projeção de volumes para a duração do contrato • Descrição de como o sistema de ordens funcionará (quando e como os pedidos semanais/únicos são confirmados) • Parte responsável pela rotulagem de produtos • Regras para frete morto



	<ul style="list-style-type: none"> • Termos de pagamento não-Comércio Justo e mecanismo de preço em caso de queda de vendas e problemas de qualidade para cada produto (ver 4.5 Partilha de riscos) • Se aplicável, uma referência a materiais ou serviços de embalagem adicionais ou especiais e custos relacionados não incluídos no Preço Mínimo do Comércio Justo (por exemplo, para “clusterbags” ou “parafilm”, consulte também 5.4 Precificação e Condições de Pagamento)
--	--

Orientação: Este requisito complementa o requisito CC 4.1.2 sobre contratos. Para uvas viníferas, esses requisitos adicionais não se aplicam.
Se um produtor não vende no nível de preço no qual o Preço Mínimo do Comércio Justo é definido (por exemplo, vender FOB, mas com o PMCJ definido apenas na EXW), o contrato deve se referir ao material de embalagem e custos relacionados e outros serviços (por exemplo, transporte) não incluído no Preço Mínimo do Comércio Justo (por exemplo, para “clusterbags” ou “parafilm”).

5.2.2 Contratos para laranjas para suco

Aplica-se a: Primeiros compradores de laranjas para suco	
Básico	Você inclui em seus contratos com produtores:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> • Preço a ser pago e cálculo utilizado para definir o preço do suco de laranja equivalente, de acordo com os requisitos 5.4.3 e 5.4.5. • Esclarecimento de que o preço das laranjas para suco será definido de acordo com o rendimento. • Uma vez disponíveis, os relatórios da análise preliminar de cada entrega de laranjas para suco (como anexo). <p>Além disso, você fornece o relatório de análise preliminar ao produtor 7 dias após a entrega da fruta.</p>
<p>Orientação: Este requisito complementa o requisito 4.1.1 acima e o requisito do Critério de Comerciantes 4.1.2 sobre contratos. Um relatório de análise preliminar é um relatório produzido de acordo com os padrões da indústria de citricultura a partir de uma amostra da fruta entregue e que inclui informações de rendimento.</p>	

5.2.3 Contratos tripartidos com produtores

NOVO 2020 para laranjas para suco

Aplica-se a: Intermediadores Fairtrade de laranjas para suco	
Básico 0	Você assina um contrato tripartido entre o produtor, o pagador do preço e Prêmio e o intermediador, ou você compartilha com o produtor o contrato que você tem, como intermediador, com o pagador Fairtrade.
Ano 0	Os contratos tripartidos identificam, no mínimo, o comprador de suco de laranja, especifica a quantidade e preço do suco de laranja vendido, assim como as condições de pagamento do diferencial de preço.



Orientação: A intenção deste requisito é aumentar a transparência em todo processo da cadeia de abastecimento, permitindo que o produtor conheça as condições sob as quais se vende o produto Fairtrade.

5.3 Acesso ao financiamento

5.3.1 Contratos de pré-financiamento do Comércio Justo

Aplica-se a: Pagadores de frutas frescas do Comércio Justo (exceto uvas viníferas)

Básico	O pré-financiamento não é necessário para frutas frescas (exceto em uvas viníferas, veja abaixo). Se necessário, você negocia os termos e condições de pré-financiamento com o produtor e os inclui no contrato.
Ano 0	

Orientação: Este requisito substitui o requisito 4.4.1 no Critério de Comerciante. O pré-financiamento pode ser negociado entre ambas as partes, se solicitado e acordado pelo pagador de Comércio Justo ou outro comerciante. O pré-financiamento é concedido em contratos, por ex. para financiamento de insumos de campo, material de embalagem ou em caso de desastres naturais. Os adiantamentos de pagamentos que são concedidos em remessas/faturas individuais não são considerados pré-financiamentos.

5.3.2 Pré-financiamento dos contratos de Comércio Justo para uvas viníferas

Aplica-se a: Pagadores do Comércio Justo de uvas viníferas

Básico	Você fornece pelo menos 60% do valor do contrato como pré-financiamento ao produtor pelo menos seis semanas antes do embarque.
Ano 0	

5.4 Precificação e condições de pagamento

5.4.1 Pagamento no nível EXW e FOB

Aplica-se a: Pagadores de Comércio Justo

Básico	Você paga aos produtores, no nível EXW ou FOB, conforme definido no banco de dados de preços do Comércio Justo e aplicável em sua cadeia de fornecimento.
Ano 0	

Orientação: Para frutas frescas, e em contraste com os Incoterms oficiais, os preços EXW não incluem nenhum tipo de material de embalagem, a menos que especificado de outra forma na base de dados de preços.

Os preços EXW para frutas frescas incluem somente os custos de mão de obra para embalagem (incluindo a paletização) e preparação dos frutos para o carregamento no veículo coletor (caminhão ou contêiner).

Os custos de embalagem padrão e materiais de paletização são cobertos pelo exportador. No entanto, o serviço relacionado à embalagem (custos de mão de obra) do material de embalagem padrão é incluído nos preços EXW e fornecido pelo produtor. Nenhuma dedução adicional do preço EXW é possível, mesmo se, por exemplo, a rotulagem ocorrer no país consumidor.

Os preços FOB aplicam-se somente aos produtores quando eles mesmos exportam. Eles não se aplicam a exportadores que compram de produtores de Comércio Justo.

No nível FOB, os preços da banana incluem os custos para os seguintes materiais de embalagem:

- uma caixa de papelão padrão
- um saco de embalagem de banana por caixa de papelão (*banavac* ou *polypack*)



- paletes
- cantoneiras
- cintas
- até 3 rótulos por cacho de banana

O PMCJ, em todos os casos, refere-se a 18,14 kg de fruta madura. Se caixas com pesos diferentes forem usadas, o PMCJ e os Preços do Comércio Justo são calculados pro-rata. Para estimar o PMF e a PF que se aplicariam a caixas de embalagem de diferentes materiais e pesos, a Fairtrade International fornece uma [ferramenta de rateamento](#) e um documento descritivo em [inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#). Nem os preços Ex Works e nem os preços FOB incluem os custos para materiais de embalagem adicionais ou especiais, como "clusterbags" ou "parafilm" e serviços relacionados. Eles devem ser incluídos no contrato e os produtores devem ser pagos por esses e quaisquer serviços associados (ver 5.2.1 Contratos para pagadores).

Lima: A forma de produto "sem embalagem" para lima a nível EXW significa que os preços não incluem nenhum tipo de material de embalagem. A definição da forma de produto EXW para fruta fresca descrito nesta orientação também se aplica para a lima.

A forma de produto "embalada" significa que a embalagem da lima se destina a suportar o transporte, manuseio, e chegada ao porto de destino nas condições conforme as especificações de qualidade acordadas entre o exportador e o importador.

No nível FOB, os preços da lima "embalada" incluem os custos dos seguintes materiais de embalagem:

- Caixas de papelão
- Palete EUR
- Materiais para proteger as caixas de papelão no palete EUR
- Etiqueta da fruta

Caso seja acrescentado material de embalagem adicional a lima "embalada" e "sem embalagem", o comprador e o vendedor deverão calcular e somar esse custo adicional ao preço do contrato comercial e descrevê-lo nas especificações de qualidade do produto.

5.4.2 Responsabilidade de pagamento de frutas para processamento

Aplica-se a: Primeiros compradores de frutas para processamento (exceto laranjas para suco)

Básico	Se você compra frutas para processamento, você é o pagador do Comércio Justo e, portanto, paga o preço e o Prêmio do Comércio Justo sobre as frutas para processamento.
Ano 0	

Orientação: Isso significa que, por exemplo, se os abacaxis forem vendidos pelos produtores e, posteriormente, processados como suco na cadeia, o Prêmio deverá ser calculado e pago sobre os abacaxis frescos conforme vendidos pelos produtores. O montante do Prêmio não pode ser calculado com base no suco e pago de volta aos produtores com base em uma taxa de conversão.

5.4.3 Pagamento de laranjas para suco

Aplica-se a: Processador/exportador de laranjas para suco

Básico	Você paga ao produtor um preço pela quantidade equivalente de suco que suas laranjas produzem (FCOJ ou NFC, dependendo do que é vendido ao importador) de acordo com o rendimento no relatório de análise preliminar. O preço pago ao produtor pelas laranjas para suco é calculado usando as seguintes porcentagens com base no PMF ou no preço de mercado, o que for maior.
Ano 0	



Produto	Categoria processador / exportador	% do PMF ou preço de mercado	
		Convencional	Orgânico
Laranjas para suco para FCOJ . Mundo inteiro (OPP/TC)	Produtores que trabalham com processadores / exportadores que usam técnicas de exportação a granel	77%	81%
	Produtores que trabalham com processadores / exportadores que usam 6 extratores ou menos	68%	75%
	Produtores que trabalham com todas as outras configurações de processadores / exportadores	72%	78%
Laranjas para suco para NFC . Mundo inteiro (OPP/TC)	Todas as configurações	50%	57%

Você transfere o Prêmio do Comércio Justo por suco de laranja no nível FOB às organizações de produtores com base na quantidade total de suco de laranja que você vende.

Orientação: Por favor, consulte o [documento explicativo sobre a precificação do suco de laranja](#) disponível no *website* do Fairtrade para explicações adicionais.

O preço a ser pago pelas laranjas para suco calculado, o que for maior entre o Prêmio Mínimo Fairtrade ou o preço de mercado para suco de laranja, refere-se às laranjas entregues nas instalações do processador.

O Prêmio do Comércio Justo definido para suco de laranja no nível FOB aplica-se como o do Prêmio do Comércio Justo para organizações de produtores que vendem laranjas para suco.

Para as laranjas para a precificação FCOJ, existem três categorias diferentes de PMCJ, dependendo do tipo de configuração de processador/exportador que processa as laranjas para suco de cada empresa produtora. Essas categorias levam em consideração as diferenças nos tamanhos das instalações de processamento e os métodos de exportação que afetam o custo de processamento/exportação.

As categorias são as seguintes:

- (1) produtores que trabalham com processadores/exportadores usando técnicas de exportação a granel;
- (2) produtores que trabalham com processadores/exportadores usando 6 extratores ou menos;
- (3) produtores que trabalham com todas as outras configurações de processador/exportador.



Produtores e processadores devem definir qual a categoria que se aplica em sua situação, a fim de entender qual o PMCJ que se aplica no seu caso.

5.4.4 Papel como pagador para suco de laranja

Aplica-se a: Importadores de suco de laranja

Básico

Você paga o preço do Comércio Justo e o Prêmio do Comércio Justo.

Ano 0

5.4.5 Diferencial de preço de laranjas para suco

Aplica-se a: Intermediadores de laranjas para suco

Básico

Se houver uma diferença entre o preço pago aos produtores pelas laranjas para suco com base no relatório de análise preliminar e o preço do suco de laranja FOB recebido ao vender o suco de laranja, você paga o diferencial aos produtores.

Ano 0

Orientação: Os intermediadores fazem um primeiro pagamento (% do preço FOB), conforme indicado no 5.4.3 com base nos rendimentos estimados no relatório de análise preliminar e transferem depois o diferencial, se aplicável.

5.4.6 Precificação no caso de laranjas para suco

Aplica-se a: Intermediadores de laranjas para suco

Básico

Você não faz deduções adicionais da porcentagem indicada do preço FOB, sejam aplicadas ao PMCJ ou ao preço de mercado.

Ano 0

5.4.7 Produtos secundários

Aplica-se a: Pagadores de Comércio Justo

Básico

Para produtos secundários e/ou seus derivados, você paga pelo menos um Prêmio do Comércio Justo de 15% além do preço negociado.

Ano 0

5.4.8 Condições de pagamento no nível EXW

Aplica-se a: Pagadores do Comércio Justo (exceção de uvas viníferas)

Básico

Você paga o preço e o Prêmio do Comércio Justo no prazo máximo de 15 dias após a entrega do produto, a menos que a legislação nacional exija prazos de pagamento mais curtos.

Ano 0



Orientação: O intervalo de tempo de 15 dias é definido no pressuposto de que os produtores emitem uma fatura correta após a entrega.

5.4.9 Condições de pagamento no nível FOB

Aplica-se a: Pagadores do Comércio Justo (exceção de uvas viníferas)

Básico	Você paga o preço e o Prêmio do Comércio Justo aplicável no prazo máximo de 15 dias após a liberação do carregamento no porto de destino.
Ano 0	

Orientação: “Após a liberação” refere-se à liberação do carregamento pelas autoridades, levando em conta o tempo para possíveis varreduras de segurança e outras operações necessárias no porto de destino. Isso significa que o período de tempo para as condições de pagamento começa apenas quando o carregamento está à disposição do importador. O intervalo de tempo de 15 dias é definido no pressuposto de que os produtores emitem uma fatura correta após a entrega. Quando o vendedor e o comprador concordam com termos de pagamento mais curtos, esse acordo deverá ser incluído no contrato.

5.4.10 Flexibilidade no pagamento

Aplica-se a: Pagadores do Comércio Justo

Básico	Se os produtores concordarem, você poderá efetuar pagamentos mensais (por um mês civil) no máximo 15 dias após o final do respectivo mês.
Ano 0	

Orientação: Isso pode ser benéfico para os produtores se eles puderem economizar nos custos de transação. Fica a critério dos produtores avaliar isso e tomar uma decisão.

5.4.11 Pagamento pontual do preço para uvas viníferas

Aplica-se a: Pagadores do Comércio Justo de uvas viníferas

Básico	Você paga o preço aplicável dentro de até 6 meses a partir da compra de uvas viníferas processadas ou não processadas dos produtores, em uma frequência que siga a norma da indústria, conforme definido pelo órgão de certificação.
Ano 0	

5.4.12 Pagamento pontual do Prêmio para uvas viníferas

Aplica-se a: Pagadores do Comércio Justo de uvas viníferas

Básico	Você paga o Prêmio dentro de até 60 dias após a compra de uvas viníferas não processadas ou processadas dos produtores.
Ano 0	

5.4.13 Pagamento pontual do PMCJ de laranjas para suco



Aplica-se a: Processadores/exportadores de laranjas para suco

Básico	Você paga ao produtor, pelo menos, o primeiro pagamento com base nas porcentagens indicadas em 5.4.3 no prazo máximo de 30 dias após o recebimento das mercadorias.
Ano 0	Você transfere o Prêmio e o diferencial de preço (pagamento adicional caso haja uma diferença entre o primeiro pagamento aos produtores e o preço real do suco de laranja FOB) para o produtor no prazo máximo de 15 dias após o recebimento do pagamento do pagador do Comércio Justo.

5.5 Partilha de riscos

5.5.1 Informações a serem incluídas em uma reclamação de qualidade

Aplica-se a: Comerciantes

Básico	Para submeter uma reclamação de qualidade válida, você inclui as seguintes informações:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> Dados precisos do embarque: no mínimo a data de carregamento, nome do navio, volume total do Comércio Justo (número de caixas e quilos), porto de destino e, se disponível, identificação do contêiner. Uma descrição dos problemas de qualidade, incluindo fotos que documentem o defeito e a extensão de um defeito de qualidade específico (número de caixas afetadas por palete ou por contêiner).

Orientação: Quando você emite uma reclamação de qualidade, você tem o ônus da prova para a reclamação.

As reclamações de qualidade que são submetidas ao produtor após os prazos indicados nesta seção podem ser aceitas a critério do produtor.

Deve ser possível rastrear os problemas de qualidade até os produtores. Se as frutas de diferentes organizações de produtores forem misturadas em um contêiner, deve ser possível rastrear o problema de qualidade de volta aos paletes individuais. Se o contêiner inteiro vier de um único produtor, isso poderá ser feito somente com base em um contêiner.

5.5.2 Reclamações de qualidade dos importadores

Aplica-se a: Importadores de fruta fresca

Básico	Você envia reclamações de qualidade, para quaisquer problemas de qualidade que você detectou, dentro de até 2 dias úteis após a liberação da fruta no porto de destino.
Ano 0	

5.5.3 Reclamações de qualidade dos maturadores

Aplica-se a: Maturadores

Básico	Você submete as reclamações de qualidade ao vendedor dentro de até 8 dias úteis a partir do recebimento da fruta e no prazo máximo de 15 dias corridos após a chegada da fruta no porto de destino.
Ano 0	

5.5.4 Reclamações de qualidade de outros comerciantes



Aplica-se a: Comerciantes	
Básico	Se você compra produtos de um importador ou de outro comerciante, você submete as reclamações de qualidade ao vendedor dentro de até 2 dias úteis após o recebimento do produto, mas não mais que 30 dias após a chegada da fruta no porto de destino.
Ano 0	

5.5.5 Transferência das reclamações de qualidade

Aplica-se a: Comerciantes	
Básico	Ao receber uma reclamação de qualidade, você a transmite para o operador anterior na cadeia de fornecimento dentro de até 36 horas (excluindo fins de semana e feriados), a menos que você assuma a responsabilidade por ela e cuide da reclamação.
Ano 0	

5.5.6 Custos de cobrança de reclamações de qualidade

Aplica-se a: Comerciantes	
Básico	Se os produtores aceitarem a responsabilidade por um problema de qualidade, você cobra apenas os custos da fruta e da embalagem (preço FOB), o custo do transporte (embarque até o porto de destino) e os diretos de importação relevantes já pagos pela parte afetada do embarque para os produtores. Esses custos devem ser comprovados de forma transparente. A data do carregamento no país de origem deve ser usada para a taxa de conversão da moeda.
Ano 0	

5.5.7 Organização da inspeção de qualidade no país de destino

Aplica-se a: Vendedor (produtor ou comerciante) que recebe a reclamação de qualidade	
Básico	Dentro de até 2 dias úteis após o recebimento da reclamação de qualidade do seu comprador (ou maturador), você pode notificar o comprador (ou maturador) por escrito que você providenciará uma inspeção de contraprova por um investigador autorizado. Você paga e contrata esse investigador, a menos que ambas as partes tenham acordado de outra maneira.
Ano 0	
Orientação: Se você não reagir ao relatório de qualidade dentro do período especificado, o comprador (ou maturador) pode assumir que você aceita a recusa da fruta.	

5.5.8 Facilitação da inspeção de qualidade no país de destino

Aplica-se a: Compradores que realizam a reclamação de qualidade	
Básico	



Ano 0	Você (comprador e/ou maturador) facilita a inspeção de qualidade de contraprova no prazo máximo de 5 dias corridos após o vendedor receber a reclamação de qualidade.
--------------	---

5.5.9 Resolução de litígios por meio de investigadores independentes

Aplica-se a: Compradores, maturadores e vendedores (produtores ou comerciantes) envolvidos em reclamações de qualidade	
Básico	Você aceita os relatórios dos investigadores independentes autorizados
Ano 0	
Orientação: Os relatórios são vinculativos para ambas as partes e devem ser a base definitiva para a resolução de qualquer disputa sobre a qualidade da fruta entre o vendedor e o comprador e/ou o maturador.	

5.5.10 Partilha de risco devido à quebra de vendas

Aplica-se a: Importadores de frutas frescas	
Básico	Se parte de qualquer carregamento não puder ser vendida como Comércio Justo como resultado de quebras nos pedidos de clientes, você poderá aplicar as “condições não Comércio Justo” para frutas em até, no máximo, 10% do volume de cada carregamento.
Ano 0	Você assume quaisquer perdas financeiras relacionadas a quebras acima dessa porcentagem.

5.5.11 Desclassificação de frutas de Comércio Justo em caso de quebras nas vendas e reclamações de qualidade

Aplica-se a: Importadores de fruta fresca	
Básico	Você não vende as frutas pagas sob condições não Comércio Justo devido a quebras nas vendas e reclamações de qualidade como do Comércio Justo. Você marca claramente a fruta desclassificada como “não-Comércio Justo” em toda a documentação. Caso você não possa remover as referências do Comércio Justo, você somente usa avisos de isenção que declaram claramente que o produto é vendido sob condições não-Comércio Justo.
Ano 0	Você não vende a fruta desclassificada para um cliente (por exemplo, varejistas) que lidam com frutas do Comércio Justo se houver um rótulo do Comércio Justo na própria fruta.

5.5.12 Negociação com integridade em quebra de vendas

Aplica-se a: Importadores de fruta fresca	
Básico	



Ano 0	Não há indicações de que você utiliza a prática de quebras de vendas para fornecer a um operador do Comércio Justo ou a um operador não-Comércio Justo as frutas rotuladas como Comércio Justo, mas compradas sob condições não-Comércio Justo regularmente.
--------------	--

5.5.13 Informação aos operadores sobre as vendas de Comércio Justo desclassificadas

Aplica-se a: Importadores de fruta fresca	
Básico	Você informa a todos os operadores da cadeia de fornecimento, incluindo os produtores, sobre as transações do Comércio Justo desclassificadas devido a quebras de vendas e reclamações de qualidade dentro de até seis semanas após a chegada da fruta no porto de destino. Você explica o motivo das vendas não-Comércio Justo (reclamação de qualidade ou quebra de vendas).
Ano 0	Você obtém a confirmação dos produtores de que eles reconhecem a declaração correta de transações relacionadas a reclamações de qualidade e quebras de vendas, e o recebimento de pagamentos relacionados ao preço e Prêmio do Comércio Justo, no mínimo, trimestralmente no caso de frutas perenes e, ao menos, anualmente no caso de frutas sazonais.

5.5.14 Informação ao órgão de certificação das vendas de Comércio Justo desclassificadas

Aplica-se a: Importadores de fruta fresca	
Básico	Você informa ao órgão de certificação sobre todas as transações de vendas não-Comércio Justo que foram originalmente pedidas como do Comércio Justo dentro de até seis semanas após a chegada da fruta no porto de destino. No caso de reclamações de qualidade, você também inclui os custos relacionados à reclamação que foram cobrados dos produtores.
Ano 0	

5.5.15 Retrocertificação

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Você está autorizado a retrocertificar frutas. Apenas frutas não rotuladas são elegíveis para a retrocertificação. Você garante que a rotulagem das frutas retrocertificadas seja feita apenas por um operador certificado em nome do licenciado.
Ano 0	Você faz pagamentos do Prêmio do Comércio Justo e quaisquer ajustes de preço de acordo com o Critério de Frutas Frescas.

5.5.16 Informação aos produtores sobre a retrocertificação

Aplica-se a: Importadores	
Básico	



Ano 0	<p>Você informa aos produtores da transação retrocertificada dentro de até 5 dias úteis.</p> <p>Se você não for o primeiro comprador, você também informará ao exportador dessa transação e receberá uma confirmação de que o exportador está disposto a assumir a responsabilidade de transferir o preço adicional e o Prêmio para o carregamento retrocertificado.</p>
--------------	--

5.5.17 Informação ao órgão de certificação sobre a retrocertificação

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Você informa ao órgão de certificação sobre todas as transações retrocertificadas de acordo com os cronogramas definidos pelo órgão de certificação, incluindo:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> - a data de compra da fruta da organização de produtores, - identificação da transação, - informações sobre contêiner/embarque, - identificação do vendedor e comprador, - o volume de fruta que é retrocertificado, - o montante do Prêmio de Comércio Justo devido, - o ajuste do Preço do Comércio Justo (quando aplicável, se o preço original pago estiver abaixo do Preço Mínimo do Comércio Justo aplicável), - a parte responsável por pagar/transferir o diferencial de preço e prêmio ao produtor.

5.5.18 Compra de uvas viníferas para concorrências

Aplica-se a: Pagadores de Comércio Justo de uvas viníferas para concorrências	
Básico	Você acorda com os produtores que a compra é feita para concorrências e você esclarece isso no contrato de compra.
Ano 0	Você confirma se é uma transação do Comércio Justo ou não assim que o processo de concorrência esteja finalizado.



Esta versão dos critérios de Comércio Justo foi traduzida do inglês. Apesar do esforço da Fairtrade International em assegurar que as traduções sejam genuínas e precisas, deve-se observar que a versão em inglês é a única que será utilizada para a certificação, particularmente em casos de conflito sobre decisões de certificação.

Copyright © 2009 Fairtrade Labelling Organizations International e.V. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou de outra maneira sem completa atribuição.